



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 39, de 12 de julho de 2021

Revogada pela [Portaria n. 30/GP, de 19 de maio de 2023](#)

Designa os integrantes da Comissão de Acompanhamento do Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Ato GP nº 24, de 15 de abril de 2021](#), que instituiu o Código de Ética dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em especial o disposto em seu artigo 13,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Código de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a saber:

I - Oswaldo José Costa da Silva Leme e seu suplente Gustavo Raymondi Chaves, ambos lotados na Secretaria Geral da Presidência – designados pelo Desembargador Presidente do Tribunal;

II- Marivan de Oliveira Melo e sua suplente Andrea Gonçalves Lima, ambas lotadas na Secretaria da Vice-Presidência Administrativa – designadas pela Desembargadora Vice-Presidente Administrativa;

III - Maria Hortência Correa Ferreira e sua suplente Fernanda Andre Delicio, lotadas, respectivamente, na Secretaria da Vice-Presidência Judicial e no Gabinete do Desembargador Valdir Florindo – designadas pelo Desembargador Vice-Presidente Judicial;

IV - Eliana Maria Damaceno Velkis e seu suplente Demilson Pereira da Costa, ambos lotados na Secretaria da Corregedoria Regional – designados pelo Desembargador Corregedor Regional;

V - Paulo Ricardo Barreto Ferreira e sua suplente Milena Nisi Gonçalves, ambos lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas – designados pela Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO